



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2016/SJC – Complexo Penitenciário da Região de
Curitibanos**

6ª Convocação:

A **Gerência de Gestão de Pessoas** convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 013/2016, para os cargos relacionados abaixo, para ocupar as vagas dos candidatos que não assumiram, a comparecerem na **Sede da Secretaria da Justiça e Cidadania, situada na Rua Frei Caneca, nº 400, Bairro Centro, Florianópolis/ASC, para entregar os documentos para a contratação, no dia 13 de novembro de 2017 às 14 horas.**

Candidatos que não assumiram a vaga:

- *Deise Farias, cargo de Assistente Social;*
 - *Emilia Fernanda Pires de Lima Toldo, cargo de Agente de Assistente Social;*
 - *Marco Antonio dos Santos da Fontoura, cargo de Psicólogo.*
- **Informamos que o não comparecimento no dia e hora estipulados, o candidato será automaticamente eliminado do processo Seletivo.**

ATENÇÃO: Os candidatos deverão estar munidos da documentação listada no final desta convocação, conforme item 8.1 do Edital 013/2016. **Cabe ressaltar que na ausência de qualquer um dos documentos elencados não será efetivada a contratação.**

ASSISTENTE SOCIAL			
Classificação	Candidato	Nascimento	Nota
9	Angelita Aparecida Moreira	09/01/1979	0,3

PSICÓLOGO			
Classificação	Candidato	Nascimento	Nota
8	Marina Citatin Arruda	11/02/1992	5,1

Florianópolis, 07 de novembro de 2017.

Almery Alcides Vieira
Gerente de gestão de Pessoas
Diretoria Administrativa e Financeira



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação iniciará a contar do primeiro dia do curso de formação e está condicionada a entrega dos seguintes documentos, seguindo o estabelecido no item 7:

8.1.1. Declaração de próprio punho informando que não teve nos últimos 12 (doze) meses nenhuma Contratação em Caráter Temporário – ACT com base na LC nº 260/2004, assim, respeitando o artigo 8º, inciso II, da Lei nº 260/2004.

8.1.2. Fotocópia e original da Carteira de Identidade e do CPF;

8.1.3. Atestado de Saúde Ocupacional (admissional) emitido **OBRIGATORIAMENTE** pelo **médico do trabalho**, correndo os custos por conta do candidato;

8.1.4. Fotocópia e original do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares;

8.1.5. Fotocópia e original do Diploma do Curso e do Histórico da escolaridade ou do certificado do Curso e do Histórico da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

8.1.6. Fotocópia e original da Carteira de Trabalho do candidato constando os dados pessoais, número da carteira e número do PIS/PASEP;

8.1.7. Fotocópia e original do comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título “declaração de residência”, indicando detalhadamente o endereço onde reside;

8.1.8. Para os cargos que possuem Conselhos de Fiscalização para o exercício da profissão, deverão apresentar declaração de quitação do respectivo conselho;

8.1.9. Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia do título eleitoral e certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição;

8.1.10. Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da **JUSTIÇA ESTADUAL** dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

8.1.11. Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da **JUSTIÇA FEDERAL** com competência jurisdicional sobre os lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

8.1.12. As Certidões de que tratam os itens 8.1.10 e 8.1.11 deverão ser providenciadas somente após a publicação do resultado no site www.sjc.sc.gov.br.

8.1.13. Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

8.1.14. Sendo o candidato **ISENTO** da Declaração de Imposto de Renda, deverá o mesmo fazer uma **DECLARAÇÃO** de próprio punho informando a Isenção, bem como, retirar pelo *site* da Receita Federal a situação **REGULAR** do seu CPF.

8.1.15. Conta corrente individual do **Banco do Brasil**, não podendo ser Conta Salário;

8.2. O candidato permanecerá contratado se for recomendado para o referido cargo pela **Investigação Social**, de acordo com o item 9 do presente Edital.